



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2728/2009.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.608 de 26 de novembro de 2008, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2009 no valor de **R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	50.000,00
Unidade Orçamentária:	02.02.00 Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:	02.02.01 Serviços Administrativos Gerais	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	141.300,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	141.300,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01 - Outros Materiais de Consumo	41.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	41.000,00
	TOTAL GERAL ►	232.300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes:

I - de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil e trezentos reais)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01 - Outros Materiais de Consumo	75.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estradas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01 - Outros Materiais de Consumo	82.300,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	232.300,00
	TOTAL GERAL ►	232.300,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de março de 2009.

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal

José Rossetto
Prefeito Municipal